



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas treze horas, na sede da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente Rui Manuel Serrano Raposo o e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Assembleia João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Manuel Pires Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Vidigueira, Vanda Maria Marciano Tiago, Vereadora da Câmara Municipal de Alvito, e Luís Miguel Caeiro Tojo, Vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos:-----

**1 – Relatório do ROC – Informação económica e financeira e de execução orçamental da AMCAL no 1º semestre de 2017:** -----

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento do relatório do ROC. -----

**2 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano 2018 (nº 2 do artigo 7º e alínea e) do nº 1 do artigo 16º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros. -----

**3 – Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em 2018 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em dois mil e dezoito. Os representantes da Câmara Municipal de Portel referiram que, apesar de terem votado a favor, consideram que o método utilizado penaliza a Câmara Municipal de Portel. O Presidente do Conselho Diretivo da AMCAL propôs que em 2018 seja iniciada a revisão dos critérios de cálculo subjacentes ao cálculo do valor das transferências a realizar pelos municípios associados.-----

**4 – Mapa de pessoal para o ano 2018 (alínea m) do nº 1 do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal da AMCAL para o ano dois mil e dezoito. -----

**5 – Documentos previsionais para o ano 2018 (alínea f) do nº 1 do artigo 16º, alínea f) do nº 1 do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano dois mil e dezoito. -----

**6 –Primeira revisão do orçamento e das GOP de 2018:**-----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão orçamental e as GOP para 2018.-----

*Handwritten signatures in blue ink:*  
F.  
Fi.  
Rui Manuel Serrano Raposo  
Francisco Xavier Candeias Fitas



**7 - Remuneração do Secretário-geral (nº 4 do artigo 23º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Conselho Diretivo da AMCAL, isto é, com a fixação da remuneração em consonância com a remuneração dos vereadores dos municípios com menos de cinco mil habitantes.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram 17h00, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado que a redigi.-----

*[Handwritten signatures in blue ink]*